

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

"A transformação começa com trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que "o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo". A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Prefeito. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. ÁREA REQUISITANTE:

2.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

3.1. Descrição sucinta da solução pretendida:

3.1.1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Pacaraima necessita contratar, por inexigibilidade, uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para a execução das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Esta contratação se faz necessária para garantir o pleno cumprimento das etapas previstas pela legislação federal que rege a aplicação dos recursos da PNAB.

- 3.1.2. A solução pretendida envolve a contratação de uma empresa que atenda aos seguintes requisitos:
- Expertise comprovada na gestão, execução e acompanhamento de políticas culturais, especialmente relacionadas à Lei Aldir Blanc (PNAB);
- Capacidade técnica para prestar assessoria na elaboração de editais, acompanhamento de processos seletivos, prestação de contas e sistematização de dados culturais;
- Conhecimento das diretrizes e exigências do Ministério da Cultura e do Sistema Nacional de Cultura;

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Explicitação da motivação

4.1.1 A execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) exige uma série de ações técnicas e administrativas que demandam conhecimento específico da legislação federal, da gestão pública e das dinâmicas culturais locais. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto não dispõe, atualmente, de equipe técnica suficiente e capacitada para atender integralmente às exigências da PNAB.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

"A transformação começa com trabalho"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



4.1.2 A contratação da empresa especializada por inexigibilidade é justificada pela singularidade dos serviços técnicos especializados e pela notória especialização da contratada, conforme previsto no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados:

- 4.2.1. Com a contratação da empresa especializada, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- Execução Técnica Adequada dos Recursos da PNAB: garantindo transparência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos federais no município;
- Elaboração e acompanhamento de editais, chamamentos públicos e instrumentos jurídicos, assegurando participação democrática e ampla divulgação;
- Visibilidade e reconhecimento das ações culturais locais no âmbito estadual e federal, promovendo o município como referência em gestão cultural.

4.2.2. Dessa forma, a contratação por inexigibilidade de empresa especializada será essencial para garantir o **êxito na execução da Política Nacional Aldir Blanc**, assegurando que os recursos destinados ao município cumpram sua finalidade social e cultural de maneira transparente, técnica e eficiente.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Função Programática: 13.392.0013.3061.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Fomento a cultura – Lei 14.399/2022 – Aldir Blanc

Tipo de empenho: Global

5. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



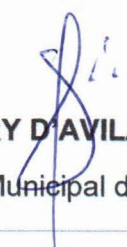
ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN

Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Portaria nº 008/2025

6. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.



WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima/RR